

DECISÃO COREN-AP Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Homologa o cancelamento de inscrição do profissional de enfermagem CLEIDE MATOS ARAGÃO SENADO.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD nº 2021017091 que trata da solicitação de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Ata da 12ª Reunião Ordinária de Diretoria do COREN-AP, a qual aprovou a homologação de cancelamento de inscrição solicitada.

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 560/2017 e 580/2018 que tratam acerca dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o cancelamento da inscrição, a contar de 17/11/2021, conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listada:

01	CLEIDE MATOS ARAGÃO SENADO	419968-TE
----	-----------------------------------	-----------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 06 de janeiro de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300